

ANC pg

Domingo, 1/1/89

Os avanços da mulher na nova Carta

O marco da luta das mulheres em 1988 foi a incorporação de 80% de suas reivindicações à nova Constituição do País e o início da implantação das políticas públicas nas áreas de saúde, previdência social, trabalho, justiça, educação e reforma agrária. E embora reconheça que "falta muito" para efetivar tais mudanças, Maria Aparecida Schumacher, diretora executiva do CNDM e a diretora técnica, Guacira Cesar de Oliveira demonstram otimismo de que o processo de consolidação das mudanças virá alicerçado, sobretudo, no que considera a grande conquista das mulheres: o compromisso e a mobilização. Elas traduzem o engajamento e a disposição de lutas das mulheres organizadas em mais de dois mil grupos em todo o País e, que, segundo o relatório anual do CNDM, foi a sustentação de todas as propostas do colegiado, junto aos constituintes e às áreas governamentais e que serão fundamentais a partir de agora, quando vão deslanchar o programa de eliminação da discriminação da mulher nas leis ordinárias.

Isto porque, para se despir do velho enquadramento social da mulher e do homem, o Conselho Nacional dos Direitos da Mulher, afirma que, em sintonia com os movimentos de mulheres, trabalha "consciente da importância que tem a instauração de uma nova ordem jurídica na construção de uma sociedade capacitada a absorver as diferenças inerentes às condições femininas e masculinas, sem transformá-las em desigualdades".

E será com a mesma disposição de luta compromisso, que levou dezenas de caravanas de mulheres a Brasília para garantir seus direitos constitucionais durante a votação de diversos dispositivos na Assembléia.